


Ofício nº 1712/2020-GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 331/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, para informar se a Municipalidade está disponibilizando serviços de segurança nas unidades de saúde municipais que prestam atendimento no período noturno e nos finais de semana, sobretudo nessa época de alta incidência de casos de Dengue, tendo em vista que um usuário afirmou ter procurado a Unidade Básica de Saúde do Jardim Iguaçu, em período noturno, e a mesma estava desguarnecida de vigilância patrimonial, deixando vulneráveis as pessoas que ali estavam a trabalho ou para atendimento médico, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ




Parecer ou Informações n.º 117/2020-SAÚDE
Da: SECRETARIA DE SAÚDE
Para: Gabinete do Prefeito
Referente: Requerimento n.º 331/2020 – Processo n.º 21669/2020.
Interessado: Câmara Municipal de Maringá.

Maringá, 12 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 331/2020 – Processo n.º 21669/2020, informamos que foi solicitado a escala de disponibilidade de servidores nas Unidades 24 horas ao serviço da Guarda Municipal e que todas Unidades 24 horas de atendimento ao público estão sendo cobertas pela Secretaria de Segurança Pública.

Respeitosamente,


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR